



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1648/2013

Conceder licença Maternidade à servidora **ALINE FRANCIANE CAVICCHIOLI DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ALINE FRANCIANE CAVICCHIOLI DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.094.329-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.693.739-44, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, nomeada em 16 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Maternidade, no período de 18 de julho de 2013 a 14 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Cidade de Umuarama - Paraná

NOTARIA Nº 1234567

Em 24 de Julho de 1920, às 10 horas da manhã, compareceram perante mim, Notário Público, os abaixo assinados:

1. Sr. João da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Umuarama, Paraná, portador do RG nº 1234567, e

2. Sr. Maria da Silva, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada em Umuarama, Paraná, portadora do RG nº 7654321, ambos legítimos representantes da sociedade denominada "Sociedade de Comércio e Indústria de Umuarama", inscrita no CNPJ nº 123456789, com sede em Umuarama, Paraná, e

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 de Julho	1920
DE Nº 9.873	
UMUARAMA, 24 de Julho	1920
Ass. J. J. J. J. J.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	